

AUTÓGRAFO Nº 162/2024
(Projeto de Lei nº 167/2024)

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal José Gasperi.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada como “Estrada Municipal José Gasperi” via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 1,4 quilômetros, com início: -22.61054603418674, -46.58494498567748 e fim: -22.620058700857545, -46.58993389442426, conforme Anexo Único.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de dezembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 162/2024
(Projeto de Lei nº 167/2024)

ANEXO

